



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL
 RELATIVO A 1ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
 PARA CANDIDATOS EXCEDENTES À 2ª TURMA DO CONCURSO
 CFSd/2022 - (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

EDITAL N° 01/2022 - CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o **EDITAL DE CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL RELATIVO À 1ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATOS EXCEDENTES À 2ª TURMA DO CONCURSO CFSd/2022 - (AMPLA CONCORRÊNCIA)**, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital n° 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **REINTEGRADOS** ao certame, em cumprimento as decisões judiciais informada, os candidatos descritos abaixo, referente à **1ª Fase da Etapa de Investigação Social (5ª Etapa)**, procedida pela Diretoria de Inteligência (DInt), dando prosseguimento as demais etapas do concurso:

AMPLA CONCORRÊNCIA				
Qtd.	Inscrição	Número do Processo	E-Docs	Pontuação
1	8720031964	N° 5017490-14.2024.8.08.0000	2024-M2Q36L	64 pontos
2	8720023139	n° 5045797-03.2024.8.08.0024	2024-W7GXLH	64 pontos

Art.2º O candidato de inscrição n°**8720031964** foi considerado **CONTRAINDICADO** na 1ª Fase da Etapa de Investigação Social (5ª Etapa), conforme Edital de Resultado da 1ª Fase da Investigação Social para Candidatos Excedentes, Referente A 2ª Turma -Cfsd Comb/2022 (Ampla Concorrência E Sub Judge) – “Pos-Recurso”, publicado em 18/10/2024;

Art.3º O candidato de inscrição n°**8720023139** foi considerado **FALTANTE** na 1ª Fase da Etapa de Investigação Social (5ª Etapa) 2024, conforme **EDITAL DE RESULTADO DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATOS EXCEDENTES, REFERENTE A 2ª TURMA -CFSd COMB/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDGE) – “POS-RECURSO”**, publicado em **27/09/2024**, e por conseguinte eliminado do certame, nos termos do subitem 27.6 do Edital de Abertura. Contudo, mesmo sendo possuidor da decisão judicial, referente ao processo 5045797-03.2024.8.08.0024, este permanece **ELIMINADO** do certame em decorrência de sua **INAPTIDÃO** também na etapa de Exame de Saúde (6ª Etapa), conforme **EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE PARA OS CANDIDATOS EXCEDENTES REFERENTE À 2ª TURMA CFSd COMBATENTE/2022 - (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDGE)**, de **21/10/2024**. E dessa forma, deixará de ser reintegrado ao certame, mesmo tendo a referida decisão judicial em vigor.

Art. 4º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

Art. 4º Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2024.

Douglas Caus – CEL QOCPM
 Comandante-geral da PMES